



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 00115/2022

Em 9 de maio de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 95/2022, que reajusta os vencimentos dos funcionários públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

No ponto, o presente Substitutivo diferencia-se da propositura originalmente protocolizada em razão da modificação a ser realizada na Lei nº 9.573, de 17 de maio de 2019, que “instituiu o ‘bônus alimentação’”:

- em sua versão original, a propositura previa que o funcionário público não perderia o benefício caso tivesse até 2 (dois) dias de faltas justificadas, num mesmo ano, em decorrência da apresentação de atestados médicos validados;
- o presente Substitutivo prevê que o funcionário público não perderá o benefício caso apresente, num mesmo ano, até 2 (dois) atestados médicos validados administrativamente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4607/2022 - 09/05/2022 17:50 - PROCESSO 146/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2022

Reajusta os vencimentos dos funcionários públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido reajuste sobre os vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões dos funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, bem como aos funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo, na ordem de:

I – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de agosto de 2022; e

II – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2023.

Parágrafo único. As escalas de vencimentos dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo serão atualizadas por decreto nas datas estabelecidas no “caput” deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados:

I – o valor do piso mensal do funcionalismo público municipal para R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de maio de 2022;

II – o valor do auxílio alimentação, instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a partir de 1º de maio de 2022; e

III – o valor do “bônus alimentação”, instituído pela Lei nº 9.573, de 17 de maio de 2019 para:

a) R\$ 300,00, (trezentos reais), a partir de 1º de maio de 2022;

b) R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a partir de 1º de março de 2023.

Parágrafo único. A Lei nº 9.573, 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 2º-A

VIII – na forma regulamentar, as faltas justificadas decorrentes da apresentação, num mesmo ano, de até 2 (dois) atestados médicos validados administrativamente.”(NR)

Art. 3º As pensões de viúvas, viúvos e dependentes, contribuintes ou não da previdência social, sob a denominação do regime de pensionistas, serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Art. 4º A Lei nº 9.800, de 27 de novembro 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 9º



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – Anexo I-C desta lei, sendo aplicável o piso salarial de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) para os empregos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I de referido anexo, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra; e.”(NR)

Parágrafo único. Os Anexos I-A e I-B da Lei nº 9.800, de 2019, passam a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo I desta lei, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 5º A Lei nº 9.801, de 27 de novembro 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 105. As escalas de vencimentos dos empregos públicos descritos neste Título são definidas a partir do piso de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os empregos públicos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I do Anexo V-A desta lei, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra, e as previstas nas referências indicadas no Anexo I-A desta lei, para os empregos públicos horistas.

.....
Art. 188. As escalas de vencimentos dos empregos públicos descritos neste Título são definidas a partir do piso de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os empregos públicos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I do Anexo V-A desta lei, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra.”(NR)

Parágrafo único. O Anexo I-B da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo II desta lei, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 6º A Lei nº 9.802, de 27 de novembro 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 9º As escalas de vencimentos dos empregos públicos de provimento efetivo são as constantes do Anexo I-C desta lei, definidas a partir do piso de R\$ 1.302,65 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) para os empregos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I de referido anexo, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra.” (NR)

Parágrafo único. O Anexo I-A da Lei nº 9.802, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo III desta lei, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 7º Fica modificado, a contar de 1º de janeiro de 2022, o piso salarial dos docentes da rede pública municipal de educação básica, passando para a referência 631 da Tabela III do Anexo V-B da Lei nº 9.801, de 2019, que passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 8º Constitui parte integrante desta lei o Anexo V, dispondo o cronograma de implementação dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara, da Secretaria Municipal da Educação e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, instituídos pelas Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, todas de 2019.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. A promoção de classe do art. 46 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, será concedida aos servidores ainda não contemplados, segundo as demandas administrativas e judiciais em andamento.

Art. 9º A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), por meio de resolução de seu Conselho Curador, promoverá os ajustes pertinentes ao quadro de seu pessoal.

Art. 10. Ficam revogados os incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.802, de 2019.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de maio de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

ALTERAÇÕES AOS ANEXOS I-A E I-B DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA / TABELA
.....
XXII – Auxiliar de Cuidador Social	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
XXIV – Auxiliar de Serviços Públicos	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
XXVII – Carpinteiro	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
XXXIX – Eletricista	19 da Tabela I do Anexo I-C
XL – Encanador	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
LXV – Marceneiro	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
LXXXII – Pedreiro	19 da Tabela I do Anexo I-C



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXXXIII – Pintor	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
XCII – Serralheiro	19 da Tabela I do Anexo I-C
XCIII – Servente de Obras	19 da Tabela I do Anexo I-C

ANEXO I-B

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS NA VACÂNCIA

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA / TABELA
.....
IV – Assistente Administrativo de Serviço de Saúde Especializado	19 da Tabela I do Anexo I-C
V – Assistente Administrativo de Urgência e Emergência	19 da Tabela I do Anexo I-C
VI – Assistente de Divulgação	19 da Tabela I do Anexo I-C
VII – Auxiliar de Saúde Bucal em Urgência e Emergência	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXIII – Agente Social de Serviços Públicos	19 da Tabela I do Anexo I-C
--	-------	-------	-------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-B

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	REFERÊNCIA / TABELA	FORMA DE REMUNERAÇÃO
I – Agente Escolar	Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
II – Assistente Administrativo da Educação	Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
.....
IV – Auxiliar de Serviços Escolares	Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
V – Educador Infantil	Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
VI – Merendeiro Escolar	Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista
VII – Monitor de Transporte Escolar	Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A	Mensalista



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A LEI Nº 9.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
.....
VIII – Auxiliar de Operação dos Serviços de Saneamento	19 da Tabela I do Anexo I-C
.....
XXIX – Leiturista Entregador	30 horas semanais
.....



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.801, DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	REFERÊNCIA / TABELA	FORMA DE REMUNERAÇÃO
.....
IV – Professor I	Ref. 631, Tabela III do Anexo V-B	Horista
V – Professor II	Ref. 631, Tabela III do Anexo V-B	Horista
.....



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO V

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA (DAAE)

TABELA I – CRONOGRAMA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
MÊS	SECRETARIA	APLICAÇÃO
abr/22	TODAS AS SECRETARIAS	CRIAÇÃO DAS COMISSÕES
mai/22	TODAS AS SECRETARIAS	PISO SALARIAL DO FUNCIONALISMO
mai/22	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	PISO SALARIAL DOCENTE
mai/22	ESCOLA DE GOVERNO DO MUN DE ARARAQUARA	ENQUADRAMENTO
mai/22	SECRETARIA MUNIC DE COMUNICAÇÃO	ENQUADRAMENTO
mai/22	SECRETARIA MUN DE MEIO AMB E SUSTENTABIL	ENQUADRAMENTO
mai/22	SECRETARIA MUNIC DIR HUMANOS E PAR POP	ENQUADRAMENTO
mai/22	SECRETARIA MUN JUSTICA, MOD REL INSTITUC	ENQUADRAMENTO
mai/22	SECRETARIA MUNIC DE CULTURA	ENQUADRAMENTO
mai/22	SECRETARIA MUNIC GOV, PLAN E FINANÇAS	ENQUADRAMENTO
mai/22	TODAS AS SECRETARIAS	ENQUADRAMENTO SEM IMPACTO FINANCEIRO
mai/22	TODAS AS SECRETARIAS	GRATIFICAÇÃO PROFESSOR FORMADOR
mai/22	TODAS AS SECRETARIAS	ADICIONAL RURAL
mai/22	TODAS AS SECRETARIAS	COORDENADOR TÉCNICO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

jun/22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ENQUADRAMENTO
jul/22	SECRETARIA MUN TRABALHO DES EC E TURISMO	ENQUADRAMENTO
jul/22	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER	ENQUADRAMENTO
jul/22	SECRETARIA MUNIC COOP ASSUNTOS SEG.PUB	ENQUADRAMENTO
ago/22	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ENQUADRAMENTO
ago/22	FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENQUADRAMENTO
ago/22	SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO URBANO	ENQUADRAMENTO
ago/22	SECRETARIA MUNIC ASSIT DESENVOLV SOCIAL	ENQUADRAMENTO
set/22	SECRETARIA MUNIC OBRAS E SERV.PUBLICOS	ENQUADRAMENTO
out/22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	ENQUADRAMENTO
nov/22	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
dez/22	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	ENQUADRAMENTO
dez/22	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
jan/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
fev/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
fev/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
mar/23	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE	ENQUADRAMENTO
mar/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
mar/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
abr/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
abr/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	ENQUADRAMENTO EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

abr/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
mai/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
mai/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
jun/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
jun/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
jul/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
jul/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
ago/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
ago/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
set/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
set/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
out/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
out/23	TODAS AS SECRETARIAS	PROMOÇÃO DE CLASSE
nov/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS
dez/23	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	HORA AULA 50 MINUTOS

TABELA II – CRONOGRAMA DO DAAE

MÊS	ORGÃO	APLICAÇÃO
mai/22	DAAE	ENQUADRAMENTO
mai/22	DAAE	PROMOÇÃO DE CLASSE